



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

000076

DECRETO Nº 2248, DE 25 DE AGOSTO DE 1994

AUTORIZA A COMISSAO ORGANIZADORA DA 6ª FESTA MUNICIPAL DO PEAO BOIADEIRO DE POMPEIA, A UTILIZAR AS DEPENDENCIAS DO RECINTO "MARIO ZAPAROLI", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica a Comissão Organizadora da 6ª Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompéia autorizada a utilizar as dependências do Recinto "Mário Zaparoli" para promover, com os interessados, propagandas visando a divulgação do evento, na melhor forma que lhe aprouver, sem prejuízo aos cofres públicos municipais.


Parágrafo Único - Os interessados poderão, a par da divulgação, inserir na propaganda o seu logotipo ou marca.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA